

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO****(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)**

Saibam quantos vierem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de Mira Estrela uma licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 015/2018 (Processo n.º 030/2018) e que, após a devida adjudicação e homologação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:

**EXTRATO DE CONTRATO: N.º 053/2018.****ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018.****PROCESSO N.º 030/2018.****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRA ESTRELA.****CONTRATADA: MATHEUS CESTARI MAGALHÃES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São José do Rio Preto - SP, Rua: Bernardino de Campos, n.º 4385, Vila Redentora, e-mail: [eucimar@futurasjp.com.br](mailto:eucimar@futurasjp.com.br), Fone: (17) 3513-5858, CEP: 15.015-300, CNPJ: 13.977.867/0001-43 e IE: 647.597.124.112.**OBJETO:** Aquisição de Computadores, Tabletes e impressoras para Unidade Básica de Saúde, conforme quantidades e especificações no anexo II - Item I - Computadores.**VALOR:** R\$-27.800,00 (vinte sete mil e oitocentos reais).**PAGAMENTO:** Conforme Edital.**VIGÊNCIA:** 12 (meses) de acordo com garantia dos equipamentos, após entrega dos mesmos.**AUTORIZAÇÃO:** Marcio Hamilton Castrequini Borges – Prefeito Municipal.**DATA DA ASSINATURA:** 02 de Maio de 2018.

Mira Estrela, 02 de Maio de 2018.

**MARCIO HAMILTON CASTREQUINI BORGES**

-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicada no Paço da Prefeitura Municipal de Mira Estrela, por afixação no lugar de costume e de conformidade com o § 2º do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município de Mira Estrela L.O.M.M.E.

**JOÃO GUELI DE OLIVEIRA**

- Secretário Municipal Administrativo –